

PORTARIA Nº. 532/2021, DE 07 DE junho DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 3437 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do motorista Aroldo da Silva Coelho em realizar o traslado a Palmas para buscar os Conselheiros: José Fernando Miranda, Juscelino Carvalho e Adriano Barreira, a fim de executarem a Avaliação Externa In Loco do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Gurupi. Viagem solicitada via correio eletrônico da Coordenação de Ciências Contábeis.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula:1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 07/06/2021 a 08/06/2021


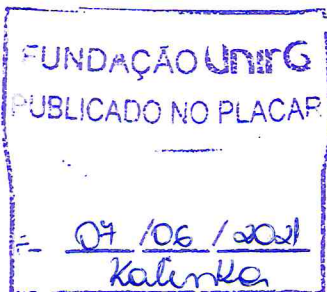
Objetivo: Realizar o traslado a Palmas para buscar os Conselheiros: José Fernando Miranda, Juscelino Carvalho e Adriano Barreira, a fim de executarem a Avaliação Externa In Loco do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Gurupi. Viagem solicitada via correio eletrônico da Coordenação de Ciências Contábeis.

Valor Total: R\$ 112,50

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de junho de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 233/2021